



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJPI/PI

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2017**

CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande, CNPJ nº 01.612.623/0001-88, através do seu Prefeito Municipal, Josemar Teixeira Moura.

CONTRATADO: Josino Ribeiro Neto & Advogados Associados, CNPJ nº 03.466.177/0001-76.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS na área jurídico-administrativa, com assessoramento em processos administrativos internos, contratos e licitações, acompanhamento junto a processos oriundos do Tribunal de Contas da União e do Estado do Piauí. Também é objeto o acompanhamento de convênios em órgãos da administração estadual e federal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: FPM – recursos próprios, Conta Movimento, ICMS, ISS e outros.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (meses), podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

São Miguel da Baixa Grande-PI, 11 de Janeiro de 2017.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017.

Ref. Processo nº 001-adv/2017. Contratação dos Serviços Privativos de Advocacia para Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande (PI).

Senhor Presidente,

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Controladoria Geral do Município, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, de natureza singular, e que a empresa e os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços possuem notória especialização, conforme artigo 25, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor da Sociedade Josino Ribeiro Neto & Advogados Associados, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande visa com este ato a melhoria na Administração do Município, através da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS na área jurídico-administrativa, com assessoramento em processos administrativos internos, contratos e licitações, acompanhamento junto a processos oriundos do Tribunal de Contas da União e do Estado do Piauí. Também é objeto o acompanhamento de convênios em órgãos da administração estadual e federal.

Após formalização contratual, deve ser providenciado o extrato para a publicação do contrato.

Atenciosamente,

JOSEMAR TEXEIRA MOURA
Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Processo Administrativo nº 097-ADV/2016
Aditivo nº 001/2017

CONTRATANTE: Município de São João do Piauí, CNPJ nº 06.553.655/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.582.547/0001-04, com sede da Rua Benedito Oliveira, nº 906, bairro Sertanejo, São João do Piauí – PI

OBJETO: Aditivo de contrato para prestação de prestação de serviço de manutenção em materiais de informática

Valor: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais) mensais, totalizando no exercício 2017 a importância de R\$ 7.590,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Validade: 03 meses

FONTE DE RECURSO: FPM – recursos próprios, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros

Projeto Atividade: 2006, 2008, 2009, 2010, 2014, 2016, 2018, 2021, 2031, 2033, 2035, 2036, 2037, 2038, 2041, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2058, 2059, 2094, 2066, 2070, 2078, 2079, 2080

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 0, 5, 6, 8, 10;

São João do Piauí, 30 de dezembro de 2016.

LUZINEIDE DIAS DE SANTANA
Secretária Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJPI/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº. 001/2017.– PMSJPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES PARA EVENTOS CULTURAIS (LOTE I- NO ESTABELECIMENTO) E (LOTE II- NO LOCAL DO EVENTO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. Processo administrativo: 001/2017.

Modalidade: Pregão Presencial nº001/2017 .

TIPO: menor preço.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 13/02/2017.

Início Credenciamento: 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal na Praça Honório Santos, s/n, Centro, em São João do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL –PMSJP–na Praça Honório Santos, s/n, Centro, Fone/FAX: (89)3483-2701 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: licitacaosjpi@hotmail.com

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2017.

Carla Rodrigues
Presidente da comissão